



Autor Dep. Heizinho Goebel
D.O.nº 096 de 27/06/2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Concede o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Dr^a Solângela Barros Guimarães Ferreira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Dr^a SOLÂNGELA BARROS GUIMARÃES FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO